



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO N. 119/95 DE 01/08/95

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Inciso III, Art. 5 da Lei Municipal n. 276/94 de 12.12.94,

D E C R E T A :

Art. 1. - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI, Art. 3. LD75)

ORÇAO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
UNID. ORÇ. 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV. 03070202.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3110 - PESSOAL.....R\$ 30.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$ 2.000,00

ORÇAO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV. 13784202.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
3220 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS....R\$ 20.000,00

ORÇAO: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
UNID. ORÇ. 08.01 - DNER
PROJ/ATIV. 16885342.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... R\$ 12.000,00

ORÇAO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV. 04140782.038 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 7.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:..... R\$ 93.000,00

Q B






ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

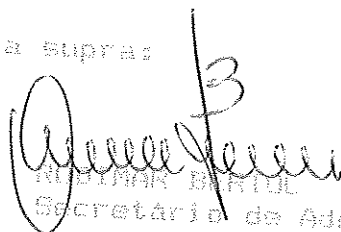
Art. 2º - Os recursos utilizados para a abertura de crédito suplementar, serão reduzidos da RESERVA DE CONTINGENCIA, no valor de R\$ 73.000,00 (Noventa e três mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 1995.


DARCI CERTZOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supraz:


ROSIMAR BERTOL
Secretário de Administração

